

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA Nº 020/2006

O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos I, III e IV, do artigo 24, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e,

CONSIDERANDO o aumento no número de reclamações dos Gabinetes dos Senhores Conselheiros e demais Setores deste Tribunal de Contas, no que tange a entrega deficitária e com grande atraso de documentos pelo Serviço de Cartório e no Protocolo;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Determinar a realização de correição no Cartório, com abrangência no Serviço de Protocolo e Controle, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Artigo 2º. Designar os servidores Alexandre Vilas Boas Farias – Assessor Setorial e Donizete Aparecido Jacomelli – Técnico em Auditoria Externa, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem os trabalhos referidos no artigo anterior;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, dispensada a sua publicação, por analogia ao disposto no artigo 98 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2006.

Cons. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Corregedor Geral